



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 20/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002902-27.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCT-L no período de set.-18 a ago.-19, com percentual de 8,03%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 05-9-2019, conforme Contrato n. 20/2017 (prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário entre os prédios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ALBA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**.

Distâncias	Preço por m³ por faixa de quilometragem (R\$)
0 - 100 Km	243,37
101 - 200 Km	254,69
201 - 300 Km	266,00
301 - 500 Km	276,63
Acima de 500 Km	279,54

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 19/09/2019, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154375** e o código CRC **1A19C542**.